



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul - SRA/RS
1.2 Contratada:	item 1 - BRK Ambiental - Uruguaiana S.A item 2 - CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento item 3 -DAEB - Departamento de Água Arroios e Esgoto de Bagé item 4 -DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre item 5 -SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias do Sul
1.3 CNPJ:	item 1 - 13.015.402/0001-01 item 2 - 92.802.784/0001-90 item 3 -90.940.172/0001-38 item 4 -92.924.901/0001-98 item 5 -88.659.313/0001-05

2. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para os órgãos: SRA-RS / PRFN4 / RFB / SPU-RS / FUNAI-RS / ANP / CGU / ANAC / PREVIC/ SUSEP/ IBAMA, CSRRF-RS, SRTb/RS; e suas unidades jurisdicionadas.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, nos municípios abaixo listados, o fornecimento de água e coleta de esgoto é atividade desenvolvida pelas respectivas Concessionárias / Entidades supracitadas, com exclusividade, em regime de monopólio natural, conforme demonstrado nos autos do processo, bem como normativos vigentes, configura-se a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, *Inc I*, da Lei nº 14.133/21.

Item	Concessionária / Entidade	CNPJ	Município/ Unidade	Órgão	Estimativa Mensal	Estimativa 12 meses
01	BRK Ambiental - Uruguiana S.A	13.015.402/0001-01	Uruguiana	PRFN4	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
				SRTB/RS	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
02	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento	92.802.784/0001-90	Gravataí, Passo Fundo, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo, São Borja	PRFN4	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
				SRTB/RS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
03	DAEB - Departamento de Água Arroios e Esgoto de Bagé	90.940.172/0001-38	Bagé	SRTB/RS	R\$ 70,00	R\$ 840,00
04	DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre	92.924.901/0001-98	Porto Alegre - Mauá	SRTb-RS	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
			Porto Alegre - Loureiro, MIR, Polônia - Devoluções	SRA-RS*, PRFN4, SPU	R\$ 65.000,00	R\$ 780.000,00
05	SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias do Sul	88.659.313/0001-05	Caxias do Sul	SRTB/RS	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00

TOTAL	Estimativa Mensal	Estimativa 12 meses
INEXIGIBILIDADE	R\$ 77.940,00	R\$ 935.280,00

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

Estimativa 12 (doze) meses é de R\$ 935.280,00 (novecentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais)

4. AMPARO LEGAL

Art. 74, *Inc I*, da Lei nº 14.133, de 21 de abr. de 2021 e suas alterações.

5. RESOLUÇÃO

Parecer Referencial n. 00003/2023/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU - Documento SEI 46407357.

RECONHEÇO

Documento assinado eletronicamente

CASSIO SALDANHA TOSCHI

Chefe da Divisão de Administração e Logística - Substituto

RATIFICAÇÃO DO ATO

RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação.

Encaminhe-se à publicação.

Documento assinado eletronicamente

JOÃO GURSKI RODRIGUES

Superintendente Regional de Administração do MGI no RS - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Saldanha Toschi, Chefe(a) de Divisão Substituto(a)**, em 30/12/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gurski Rodrigues, Superintendente Substituto(a)**, em 30/12/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47336054** e o código CRC **2DC23C10**.